



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ:87.489.910/0001-68

Rua: Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax:(55) 3276-6100

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTA ÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
001/2021	ERNANI ELOIR CAMPARA CPF: 243.445.160-87	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 002/2021	Locação do imóvel, localizado no Balneário Passo do Julião, na rua Ernesto Kerstn, nº 125, interior do município de São Pedro do Sul/RS, para servir de sede de abrigo aos profissionais Guarda Vidas que Atuarão na “Operação Golfinho” durante a temporada de verão 2021.	71 (setenta e um) dias, a contar de 04 de janeiro a 15 de março de 2021.	R\$ 4.260,00	13/01/2021
002/2021	SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.220.169/0001-82	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 028/2020	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de LIMPEZA HOSPITALAR, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médicas hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Getuinar D’Ávila do Nascimento, inclusive o Pronto Atendimento, SAMU e Necrotério.	12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de início.	R\$ 410.100,00	25/01/2021
003/2021	SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, sob nome fantasia de EFICAX CONSULTANCY ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ nº: 21.129.419/0001-18	Lei nº 8666/93 Inexigibilidade nº 001/2021	Contratação de Empresa que presta serviços especializados na área de Consultoria Tributária, com a finalidade de prestar serviços técnicos profissionais em gestão dos tributos municipais, com o intuito de maximização de receitas próprias e impedimento da possibilidade de perder receitas devido a prescrição e a decadência, no que se refere aos créditos tributários.	12 (doze) meses com prazo de execução a contar de 01/08/2018.	R\$ 76.000,00	29/01/2021

São Pedro do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL

Vice -Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Municipal: